|  |  |
| --- | --- |
|  | **ESTADO DE SANTA CATARINA****Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.****Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000****Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br** |

**PORTARIA nº 019** de 05 de janeiro de 2021.

**DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Novo Horizonte** no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 4º da Lei Complementar nº 045 de 20 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Nomear **GUILHERME PIZZATTO**, para ocupar o cargo comissionado de Gestor Municipal de Projetos e Convênios, Nível CC-7, conforme Lei Complementar nº 045 de 20 de novembro de 2013, a partir desta data.

**Art. 2º -** O servidor ora nomeado, será o GMC do município de Novo Horizonte.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 2 (dois) anos.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC

Em 05 de janeiro de 2021.

-------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

 Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda